



**Câmara
Municipal**
de Cachoeiro de Itapemirim

LEO CABEÇA

Vereador

Praça Jerônimo Monteiro, 70, centro

Cachoeiro de Itapemirim/ES

CEP: 29300-170

Contato: +55 28 3526-5601

e-mail: leocabeça@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Requerimento de Informação nº ____/2025.

Ao Exmo. Senhor Rogério Ribeiro do Carmo, Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo (SEMURB).

O Vereador infra-assinado, do partido PSDB, com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER INFORMAÇÃO, conforme disposto no artigo 139, §3º, inciso X do Regimento Interno deste Poder Legislativo, ao Senhor Rogério Ribeiro do Carmo, Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo (SEMURB), referente a definir novos nomes para os logradouros dos bairros deste município que não possuem nomenclatura.

Assim, conforme se verifica no processo 37440/2024, foi efetuado o requerimento de informação ao Cadastro Imobiliário – Departamento da Secretaria Municipal da Fazenda, afim de identificar se o nome “ALDACIR LEAL BALBINO” possuiu denominador de rua, praça ou outro logradouro público neste município.

Nesse sentido, o departamento de COORDENAÇÃO DE GEOPROCESSAMENTO – SEMFA, apontou que não consta logradouro denominado ALDACIR LEAL BALBINO, bem como apontou para suposto logradouro não cadastrado.

Desta maneira, foi sugerido, pelo departamento supramencionado, o encaminhamento à SEMURB, para averiguar a existência de processo de desapropriação da suposta área de via pública, considerando tratar-se de área particular ainda não cadastrada no CIT – Cadastro Imobiliário Tributário.

Dessa forma, solicito que INFORME, oportunamente, se a existência de processo de desapropriação da suposta área de via pública, nos termos sugerido pelo departamento de COORDENAÇÃO DE GEOPROCESSAMENTO – SEMFA.

Para que se proceda à pesquisa, indicamos os seguintes dados:



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200330031003900340030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Localização: Inicia-se na Rod. ES 486, próximo a Veneza Mármore e Granitos, tendo seu termino sem saída, localidade de Vargem Grande De Soturno (popularmente chamada de Matola). Coordenadas: 20°45'13.7"S41°03'34.6"W

Nesse contexto, encaminho os autos para conhecimento das informações colecionadas pela Coordenação de Geoprocessamento à fl. 09.

Os pedidos de informação acima elencados têm por objetivo a realização de Projeto de Lei que denominará a Rua, com o nome de ALDACIR LEAL BALBINO.

Solicitamos, ainda, que se possível as informações sejam fornecidas em prazo não superior a 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento deste.

Por oportuno, renovamos votos de elevada estima.

Cordialmente,

Sala das Sessões “Elias Moysés”, 20 de fevereiro de 2025.

LÉO CABEÇA
Vereador PSDB

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara

www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Processo Legislativo

<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência

www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200330031003900340030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

